



[Handwritten signature]

ATA Nº16/2020

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 22 DE JULHO DE 2020

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

J
L
A

----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada, mas antes informou que a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, está em gozo de férias, pelo que foi solicitada a justificação da falta, e a mesma foi aprovada por unanimidade. A ordem de trabalhos que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, é a seguinte:-

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº14 e n.º 15 de 2020);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Direitos de Preferência;

B.7- Apoio às Freguesias;

B.8- Plataforma de comércio digital de produtos agrícolas nacionais. Adesão do município;

B.9- Projeto de requalificação da escola básica do 1º ciclo e jardim de infância de Canhestros;

B.10- Sessões de *drive in*;

B.11- Transportes escolares;

B.12- Parque de empresas. Resolução de contrato;

B.13- Requerimento de isenção de imposto;

B.14- Abertura de concurso para dirigente de 3º grau.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O Senhor Presidente, começou por referir a iniciativa do *drive in*, e a próxima programação neste âmbito a decorrer no Parque de Exposições e Feiras.-----

-----Sobre os serviços operacionais, destacou os trabalhos em curso, com reparações significativas na conduta de água que vai até ao depósito de Olhas. -----

-----Salientou que decorre o trabalho de pintura da Capela do Calvário; não se trata de uma simples pintura, mas sim de eliminar fissuras existentes, pelo que este trabalho se reveste de extrema importância, para a manutenção daquele monumento.-----

-----A iluminação pública da zona central da vila, foi remodelada através da substituição de projetores antigos por tecnologia LED, nomeadamente na praça Infante Passanha, rua Júlio de Vilhena e largo comendador José de Vilhena.-----

-----No que respeita aos serviços de carpintaria, têm decorrido intervenções no Parque Infantil da zona de lazer da barragem de Odivelas e Parque de lazer da Fonte Nova, aqui em particular nas casas de madeiras existentes.-----

-----Os calceteiros procederam a algumas reparações em arruamento, enquanto os serralheiros, produziram um corrimão para as piscinas ao ar livre; simultaneamente estão a proceder à construção de contentores (depósitos) para a recolha de monos. Este equipamento será colocado em três ou quatro locais da vila, para minimizar aquilo que hoje em dia acontece, junto dos contentores do lixo, onde de forma sistemática, são colocados objetos da mais diversa espécie, os quais são recolhidos pelos serviços, e logo quase em seguida, nesse espaço, voltam a surgir monos. É uma situação que preocupa, pelo que haverá que apelar ao civismo de todos, para manter a limpeza urbana e dispor de uma alternativa para evitar a imagem criada com a deposição desordenada de todo o tipo de material junto dos contentores do lixo. Diga-se que foram colocados recentemente 28 contentores do lixo comum, em substituições de alguns que já não estavam nas melhores condições.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, disse que esteve a falar com o Senhor Provedor da Santa casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, para saber do ponto da situação da obra da Unidade de Cuidados Continuados. Em tempo foi possível resolver a situação do financiamento que se arrastou, com vários problemas, os quais levaram à interrupção dos trabalhos. Aqui a autarquia teve um papel importante, para apoiar a desbloquear algumas situações, o que leva a pensar, e se tudo correr normalmente, pode-se apontar para março ou abril do próximo ano, a conclusão da obra; a qual terá a colaboração e o apoio dos técnicos da câmara municipal.-----

-----Sobre a participação, no dia 13 de julho de 2020, numa reunião da CIMBAL, haverá que salientar o processo de concurso que decorre, para a concessão dos transportes. Existe uma

Lu.
A

proposta da rodoviária, num procedimento que levou a alguns receios de poder ficar deserto, em face daquilo que se passou, um pouco, noutras zonas do país. A COVID-19, levou a que muitas carreiras tivessem sido suprimidas. As povoações de Santa Margarida do Sado e Odivelas, ficaram sem transporte, pelo que houve necessidade de acordar, na altura, o serviço mesmo nas pausas escolares, para que as pessoas daquelas localidades, não ficassem privadas do meio de transporte para se deslocarem. Este procedimento de contratação pública continua e a hipótese para a conclusão e concessão, deverá ter lugar na Páscoa ou verão do próximo ano. Assim, até lá e em face da situação vivida, temos que viver com as limitações impostas. -----

-----Outro dos assuntos tratados, foi o da possibilidade de apresentação de uma candidatura, para a promoção cultural em rede. -----

-----Também foi dado conhecimento da sentença que envolveu um colaborador (Paulo Barriga, antigo diretor do Diário do Alentejo), cujo teor não mereceu a concordância da CIMBAL, o que levará a um recurso.-----

----- Foi referido ainda um “Aviso-candidatura a fundos comunitários” de apoio para a retirada do fibrocimento dos estabelecimentos escolares.-----

-----**A Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que participou, com o Senhor Presidente, no dia 7 de julho de 2020, numa reunião com o diretor do centro de saúde de Ferreira do Alentejo, onde também esteve presente a Chefe da Divisão Social e a Eng^a Elsa Rodrigues da proteção civil municipal. Foram vários temas abordados, com a COVID-19 a merecer uma grande referência, nomeadamente toda a logística que tem sido necessária. Outro dos assuntos é os postos de saúde do concelho que se encontram encerrados. Tem sido uma preocupação da câmara, e a este propósito, já foi aprovada em Assembleia Municipal uma moção. -----

-----Ficou acordado que em breve serão efetuadas vistorias a todos postos, para que, se for necessário, adaptar os mesmos a esta nova realidade. Recordar que ainda recentemente a câmara remodelou o posto de saúde em Canhestros.-----

-----Realizou-se no dia 21 de julho de 2020, o Conselho Geral da Escola (AEFA), com as orientações da DGESTE, a indicarem três caminhos a propósito do próximo ano letivo: as aulas presenciais; plano intermédio ou misto e aulas à distância. O principal e grande objetivo, será as aulas presenciais; contudo haverá que adaptar a programação em face do que poderá vir a desenvolver-se. -----

-----Por outro lado, na preparação do ano letivo, há procedimentos que são os correntes e normais (ex: bolsas de estudo, fichas dos alunos etc..) os quais decorrem dentro do previsível, no entanto outros haverá que serão de algum desafio, principalmente para a câmara, onde os transportes assumem um plano importante e relevante. -----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro-(429)** – Foi remetida para conhecimento o resultado da vistoria para receção definitiva da obra realizada no posto da GNR em Ferreira do Alentejo. Foram verificadas algumas anomalias, pelo que foi concedido um prazo de 30 dias, para a solução das situações agora verificadas. -----

-----**Segundo-(430)** – Foi enviado para conhecimento, o projeto de remodelação do atual edifício da Divisão Social, na Avenida General Humberto Delgado, em Ferreira do Alentejo, o qual foi aprovado pelo Senhor Presidente em 18 de julho de 2020. -----

-----**Terceiro-** O **Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre os transportes, pois acha estranho que no município aqui ao lado (Aljustrel), a forma de trabalhar está a ser diferente.---

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, esclareceu que a câmara tudo tem feito para solucionar a situação de transportes em todo o concelho e, mesmo com todas as dificuldades, foi possível garantir, pelo menos, uma carreira de e para cada localidade.-----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, sobre as visitas ao Centro Saúde, também referiu que em Aljustrel, as coisas são tratadas de forma diferente. Em Ferreira do Alentejo, quem se desloca ao Centro de Saúde, este não tem condições para atendimento dos utentes, veja-se em Aljustrel foi colocada uma tenda.-----

-----O **Senhor Presidente**, salientou que há por parte do diretor do centro de saúde, abertura para resolução destas situações. Ficou acordado que em setembro, será efetuado um ponto da situação.-----

-----Sobre os contentores, o **Senhor Vereador Paulo Conde**, disse que na zona dos balneários públicos, o que se vê é muito lixo, o mesmo acontece numa travessa junto ao Ferrinho de Engomar e perto dos ecopontos aí existentes.-----

-----O **Senhor Presidente**, esclareceu que os serviços passam, fazem a limpeza e passado algum tempo as pessoas vão depositar o seu lixo junto dos contentores; situação esta que entendemos desagradável, mas que se procura evitar.-----

-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 21 de julho de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, quinhentos e setenta mil e trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** duzentos e catorze mil e seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (N. 14 E 15 DE 2020)**-----

-----Tendo o texto da ata nº14, do dia 24 de junho de 2020, sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A ata nº15 será remetida à próxima reunião de câmara. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara, em relação à ata n.º 14, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovada”. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**Primeiro-(431)** – A câmara municipal informou, através dos seus canais de divulgação pública, que foram identificados 4 casos de COVID 19 no nosso concelho. Estas situações estão identificadas e são restritas a membros de uma família, com residência em Figueira dos Cavaleiros e Canhestros. -----

-----Estes casos, a que já acresceu mais um, mas dentro da mesma família, estão a ser acompanhados pela autoridade de saúde. O Serviço Municipal de Proteção Civil também está a seguir esta situação. -----

-----**Segundo-(432)** -Através de despacho de 17 de julho de 2020, o Senhor Presidente aprovou o plano de contingência para a zona de lazer da barragem de Odivelas. -----

-----A câmara ratificou o mesmo, por unanimidade. -----

-----O **Senhor Presidente**, referiu o atual ponto da situação geral no concelho e o acompanhamento que se está a fazer, relativamente à evolução da pandemia e às medidas de precaução necessárias face à mesma. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

LA

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos, emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(433)** – Processo- -L-ACE-12/2018-Requerente: António Mexia e Diogo Silvestre Lda., referente à construção de arrumos e telheiro, sito na Rua Longa em Alfundão. -----

-----Proposta a caducidade. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir nos termos do CPA”. -----

-----**(434)** – Processo- -L-ALT-5/2020-Requerente: Sanona. Investimentos Unipessoal Lda., referente à alteração de habitação, sito na Rua de Moçambique e Rua de Angola em Ferreira do Alentejo. -----

-----Conclusão da audiência prévia. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir em sede de audiência prévia”. -----

-----**(435)** – Processo- -L-ALT-1/2020-Requerente: Fiatagro Grupo SL, referente à ampliação de lagar, sito na Herdade do Sobrado. -----

-----É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura, conforme o parecer técnico”. -----

-----**(436)** – Processo- -L-TUR-1/2020-Requerente: Asoma Unipessoal Lda., referente à alteração de edifício para Casa de Campo-TER, sito no Monte de Vilas Boas-Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o prazo, conforme o parecer técnico”. -----

-----**(437)** – Processo- -L-EDI-21/2019-Requerente: Companhia das Cortes e Valbom-Colbom SA, referente à construção de armazém agrícola, sito na Herdade das Cortes-Odivelas. -----

-----É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir nos termos do CPA”. -----

Handwritten signature in blue ink.

----(438) – Processo- -L-EDI-1/2019-Requerente: Triunfo Suculento-Hotelaria e Restauração Unipessoal Lda., referente à construção de restaurante, sito na Avenida General Humberto Delgado-17 e 17A-Ferreira do Alentejo. -----

---- Proposta a caducidade. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir nos termos do CPA”. -----

----(439) – Processo- -L-EDI-4/2020-Requerente: Manuel Joaquim Gonilho Caturra, referente à construção de habitação, sito na Rua de Moçambique-Ferreira do Alentejo. -----

----Solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura conforme parecer técnico”. -----

----(440) – Processo- -L-ACE-7/2020-Requerente: Vanda Manuel Sousa Parreira, referente à construção de anexo, sito na Rua Joaquim Orvalho Hespanhol lote 6-Ferreira do Alentejo. -----

----É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura conforme parecer técnico”. -----

----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, ao abrigo da delegação de competências, no seguinte processo: -----

----(441) - Processo- L-ALT-14/2019- Manuel José Ferro Nunes. Despacho em 6 de junho de 2020-DEFERIDO; -----

----Foram ainda presentes dois processos de imóvel em estado de degradação:-----

----(442)-Reclamação de Sérgio Calado, residente na Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo, de prédio vizinho, no qual decorrem obras de construção de um estabelecimento de restauração.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Transmitir a informação técnica de 27/5/2020, ao reclamante e comunicar ao dono da obra”. -----

----(443) - No decurso de anteriores deliberações, referente ao prédio degradado e abandonado na Avenida General Humberto Delgado, 21 em Ferreira do Alentejo, decorreu a posse administrativa, tal como decorre do auto anexo à presente ata. Assim, para o prosseguimento

das ações a tomar, é necessária a demolição do prédio e a sua limpeza, dado que o mesmo constitui perigo para as pessoas e bens. Nesta conformidade a Senhora Vereadora Maria José, por informação datada de 17 de julho de 2020, propõe a aprovação da demolição do edifício. -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Considerando a informação técnica, é aprovada a demolição. Desenvolver os procedimentos de contratação pública para o efeito. Considerando a localização e o interesse urbanístico, desenvolver o processo tendente à aquisição do imóvel, para integrar o domínio público municipal, e desenvolver estudo técnico de solução urbanística para o local". -----

-----B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, Maria José, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5073/2020, de 20 de julho de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS-----

-----Primeiro-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexam-se os pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitado pelas seguintes entidades: -----

-----**(444)** – ADTR;-----

-----**(445)** – ADTR;-----

-----**(446)** – Singarunners;-----

-----**(447)** – Alexandre Miguel Silva;-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Segundo:** Da informação interna nº. 5063/2020, datada de 20 de junho de 2020, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 6 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020. -----

-----**(448)** – ADTR/CLDS-Surf, a São Torpes. -----

-----**(449)** – ADTR/CLDS-PADEL, a Beja. -----

-----**(450)** – ADTR/CLDS-Equitação, a Aljustrel. -----

-----**(451)** – ADTR/CLDS- Equitação, a Aljustrel. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. Ratificado os despachos da Senhora Vereadora, Ana Rute. -----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA -**

-----**(452)**- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 17423/2020, datado de 09/07/2020, através do qual a firma IMOSINGa, Soc. Mediação Imobiliária Lda. na qualidade de intermediário na venda do prédio urbano, sito na Rua Dr. Brito Camacho, 20 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 1263, solicitava à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €36.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor Presidente da Câmara no dia 13/07/2020, exarou o seguinte despacho: "*Dada a informação a câmara não pretende exercer o direito de preferência. Comunicar*". Assim, na base da informação externa nº8509 de 09/07/2020 e o despacho do Senhor Presidente, o executivo municipal, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho".-----

-----**(453)**- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 18287/2020, datado de 16/07/2020, através do qual Cláudio José Cavaco, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua dos Açores, 10 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 5, solicitava à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €71.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor Presidente da Câmara no dia 21/07/2020, exarou o seguinte despacho: "*à reunião de câmara*". Assim, na base da informação externa nº8509 de 09/07/2020 e o despacho do Senhor Presidente, o

executivo municipal, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência".-----

-----**B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, teve lugar na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro-(454)**-Da União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda, entrada nº 8816 de 15 de julho de 2020, a solicitar pedido de financeiro de apoio ao Parque Sénior de Peroguarda, no valor de 11.548,12 euros .-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----**Segundo-(455)**-Da União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda, entrada nº 6170 de 18 de julho de 2019, a solicitar pedido de financeiro para a colocação de estrutura/vedação no campo de futebol em Alfândão.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Executar a empreitada como forma de apoio à freguesia, no melhoramento do campo de futebol. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----**Primeiro-(456)** -Da União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda, entrada nº 6599 de 27 de maio de 2020, a solicitar pedido de areia para o campo de futebol em Alfândão.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----**B.8 – PLATAFORMA DE COMÉRCIO DIGITAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NACIONIAS. ADESÃO DO MUNICÍPIO**-----

-----**(457)** – Em face á informação datada de 24 de junho de 2020, do Senhor Vereador José Guerra e que se transcreve "*Considerando a estratégia do município no apoio aos produtores locais para a comercialização dos seus produtos e que este projeto não representa qualquer tipo de encargo para os municípios aderentes nem para os produtores, solicito que o SEE preencha e remeta a ficha de adesão em anexo até ao dia 30 de junho. Solicito que seja a Ana*

Rita Broa a acompanhar este projeto. Após envio da ficha de adesão, solicito a devolução deste processo". Foi assinada a adesão do município e remetido o documento para conhecimento. --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.9 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS** -----

-----**(458)** – Através da informação interna nº 4861, de 10 de julho de 2020, dos serviços da DUOP e que se transcreve "O Projeto de Requalificação da escola Básica do 1º ciclo e Jardim de Infância de Canhestros foi alvo de revisão de acordo com o disposto no nº2 do artº 43º do código dos contratos públicos, dado o valor estimado para a obra de 722.008,54 €, por entidade qualificada e distinta do projetista. Esta revisão foi efetuada pela empresa Veritate, a qual nos remeteu um relatório preliminar em 06/03/2020, na sequência do qual foram solicitados ao projetista diversos ajustamentos ao projeto. Estes ajustamentos foram efetuados tendo a Veritate remetido o relatório final de revisão em 09/07/2020, que se anexa, bem como a versão final do projeto, e onde se conclui que o projeto está conforme para execução, podendo pois ser desencadeado o mecanismo de concurso público correspondente. À consideração superior". ----

-----Em 13 de julho de 2020, a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, remeteu o processo para ser apreciado pelo executivo municipal, referindo que "À reunião de Câmara. Propõe-se aprovação do projeto com os ajustamentos inseridos e a aprovação do início do procedimento de contratação pública através de concurso público nos termos do previsto no artigo 36.º e 19.º, alínea b) do Código dos Contratos Públicos, respetivamente". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto técnico e o lançamento do procedimento de contratação de empreitada, nos termos propostos".

-----**B.10 – SESSÕES DE DRIVE IN**-----

-----**(459)** – Os serviços da DC (Divisão de Cultura), programaram a realização de sessões de *drive in* cinema para o dia 16 de julho de 2020 e um espetáculo de fado a 25 de julho de 2020. Também a 8 de agosto deverá ocorrer um espetáculo musical com artistas locais, e, eventualmente, dada a situação de pandemia COVID-19, outros espetáculos, neste modelo *drive in*, poderão vir a realizar-se, pois o confinamento dos espetadores no interior dos veículos confere condições de segurança aceitáveis para evitar o perigo de contágio. -----

-----Acauteladas todas as condições de segurança, importa verificar a forma como será processada a receita, pelo que a Chefe DAM em 14 de julho de 2020, informou que

L
A

“Considerando o que consta da informação, e tendo conhecimento que os bilhetes são vendidos no BU e, mesmo que a venda não se concretizasse no BU, seria necessário arrecadar a receita, para o efeito, a mesma tem que estar aprovada, pelo órgão competente, a câmara municipal, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Mais informo que e em aditamento, é necessário afetar criar a receita no sistema contabilístico, para que o serviço possa emitir as guias de receita e as faturas /recibo ao comprador, independentemente da venda se realizar no BU ou no Centro Cultural. Remeto para conhecimento da Vereadora, Maria José”.-----

-----No dia 16 de julho de 2020, o Senhor Presidente, aprovou como proposto e remeteu à reunião de câmara para ratificação.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”.-----

-----**B.11 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**(460)** – Através da informação interna dos serviços da DC, foram remetidos os protocolos dos circuitos especiais.-----

-----O assunto esteve presente na reunião de câmara em 24 de junho de 2020, no qual foi solicitada a clarificação da informação enviada.-----

-----Após os contactos entre os serviços, estes foram da opinião que em vez de protocolo, viessem, para o futuro, a ser estabelecidas as regras da contratação pública, sendo o caso presente ainda a regularização de situação vinda de trás.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”.-----

-----**B.12 – PARQUE DE EMPRESAS. RESOLUÇÃO DE CONTRATO.**-----

-----**(461)** – De acordo com a proposta do Senhor Vereador José Guerra, inserida na informação interna nº4671, de 2 de julho de 2020, a qual se transcreve” *Tendo presente o parecer do Dr. Celso, em anexo, perante o incumprimento da empresa AJJ Soldado, propõe-se que o município de Ferreira do Alentejo, em reunião de Câmara, confirme a situação de incumprimento que o parecer especifica, assim como delibere a anulação dos referidos contratos promessa, procedendo à sua resolução, e que isso seja seguidamente comunicado à A.J.J. SOLDADO - Sociedade de Construções, Lda. município de Ferreira do Alentejo, designadamente através de notificação judicial avulsa.*-----

L. A.

-----Assim, depois de apreciado o documento, a que se referem os lotes 11 e 12 do Parque de Empresas, e já anteriormente apreciado em reunião de câmara, foi deliberado por unanimidade o seguinte: “Aprovada a resolução conforme proposto”.

-----**B.13 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS.**-----

-----**(462)** – Na sequência do pedido apresentado por António João David, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis-IMT, por motivo de emparcelamento simples de prédios rústicos, os serviços de economia e estratégia do município, emitiram parecer, no qual concluíram que a situação não configura um caso típico de emparcelamento rural e não conduz uma melhoria evidente e significativa da estrutura fundiária, nem a nenhum benefício que justifique o seu enquadramento no regime de isenções e incentivos previstos na lei.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA, dado que há uma intenção de indeferimento”.

-----**B.14 – ABERTURA DE CONCURSO PARA DIRIGENTE DE 3º GRAU**-----

-----**(463)** – Foi apresentada a proposta relativa à abertura de procedimento concursal e composição do respetivo júri, para o procedimento com vista ao recrutamento de dirigente de direção intermédia de 3º grau, para o serviço de ambiente, água, saneamento e resíduos (SAASR).

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal”.

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Esteve presente um munícipe (António José Paiva Clemente), no seguimento de um pedido já formulado, sobre o trânsito/estacionamento na Rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo. Fez uma abordagem sobre a situação, após a alteração do espaço de estacionamento naquela via e, depois , entregou uma carta com assinatura de moradores residentes, a qual irá ser remetida aos serviços do município (SLT), para emitirem o devido parecer.

-----O Senhor Presidente da câmara, explicou vários aspetos acerca da alteração que foi efetuada, e referiu que o serviço que tem o trânsito (SLT), irá pronunciar-se sobre o assunto, em parecer, o qual voltará à reunião de câmara, até porque existem mais pedidos de outros

residentes da referida rua, também com incidência no trânsito e estacionamento, devendo fazer-se uma apreciação global.-----

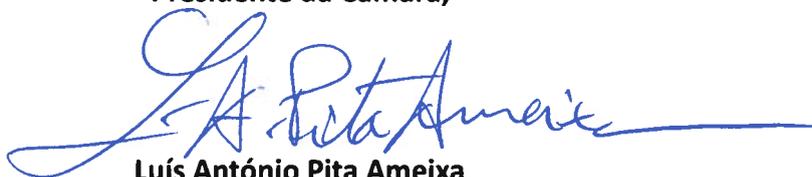
----D. – MINUTA DA ATA-----

----Aprovada por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu, Albano Pedro Lico, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

